



SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Ofício: 042 / 2025

Praia Grande, 26 de Fevereiro de 2025.

**Ilmo. Sr.
LUIZ CLÁUDIO MARCOLINO
DD Deputado Estadual –PT.**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº820/824, bairro: Ocian, cidade: Praia Grande/SP, inscrita no CNPJ nº 600158980001-01 representada neste ato por seu presidente, Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva, vem mui respeitosamente à presença de V.Exa. Expor e requerer o quanto segue:

Considerando as necessidades e dificuldades enfrentadas pela População da Cidade de Praia Grande-SP, no tocante ao transporte Público e na questão da Saúde Pública, é que solicito do Nobre Deputado Estadual, a sua intervenção Política para tratar sobre os seguintes assuntos:

- 1- Intervenção junto a Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos (EMTU), para a colocação de mais uma linha Intermunicipal com saída do Terminal TATICO, no Bairro da Vila Mirim.**

JUSTIFICATIVA

Hoje, o Município de Praia Grande conta com dois terminais de Ônibus, sendo eles, o terminal TUDE BASTOS, localizado no Bairro Sítio do Campo e o Terminal TATICO, localizado no Bairro da Vila Mirim.

Sendo este, do outro lado da Cidade sentido a Cidade de Mongaguá.

Porém a **linha 965** que tem o trajeto com saída do Terminal Tude Bastos e destino final centro de Santos, é o único ônibus da cidade que entra na avenida Ana Costa.

Por este justo motivo é que requeiro a interseção do Nobre Deputado para que a EMTU também coloque a saída deste ônibus no terminal tático a fim de beneficiar a população da baixada santista em especial os que moram em Praia Grande e Santos .

Vale ressaltar que este único ponto de ônibus no terminal Tude Bastos está causando transtorno e prejuízo os usuários do transporte público.



SINDICATO PRAIA GRANDE

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

2- Criação de Hemonúcleo na Cidade de Praia Grande-SP.

JUSTIFICATIVA

A doação de sangue é um ato de solidariedade e cidadania que salva vidas, pois é a única fonte de sangue disponível.

Não só os moradores da Cidade de Praia Grande, mas, também de Cidades vizinhas como, Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe, quando necessitam realizar doação de sangue possuem grandes dificuldades, pois necessitam realizar grandes deslocamentos até o Município de Santos, para que mais pessoas possam ter estímulo em realizar esse ato de Amor ao próximo, Solicitamos ao Nobre Deputado a sua intervenção quanto ao pedido.

Aproveito o ensejo para reiterar os meus votos de elevada estima e consideração.

**ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE**